

**INDICAÇÃO Nº. 045/2017,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 20 DE FEVEREIRO DE 2017,**  
**AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento Responsável da atual administração providencie os estudos e adote medidas visando equacionar a situação das moradias existentes no prolongamento da **Av. Regente Feijó (proximidades do cemitério local)**, pois, como se sabe devido a inexistência das chamadas “bocas-de-lobos” se torna evidente que os munícipes sofrem com o escoamento tanto das águas pluviais quanto aquelas provenientes de outras fontes que se acumulam no local de forma descabida. Inclusive, registramos que trata-se de pedido dos moradores daquele laborioso bairro que, ansiosamente, clamam pela atenção da administração esperando a solução de toda problemática.

**JUSFITICATIVA:** O atendimento a presente solicitação se faz necessário, pois, diante da inexistência deste tipo de aparato ocasiona, fatalmente, a ineficiência da captação das águas das chuvas, e estas simplesmente, adentram as moradias existentes nas áreas mais rebaixadas levando sujeira e, por conseqüência, risco de contaminação. Conforme se pode imaginar, esta inusitada situação vem causando incômodos e, inclusive, prejuízos aos moradores daquele laborioso bairro, pelo que, desde logo, indicamos que seja analisada a possibilidade de canalização das águas que, simplesmente, cobrem toda extensão da via existente, principalmente, nos momentos de chuva intensa. Assim confiantes da sensibilidade que paira na alma do nobre Alcaide Municipal é que rogamos pelo abreviado atendimento a esta justa reivindicação daquela população obreira.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 20 de Fevereiro de 2017.

**Vereador MARCOS APARECIDO PRADO**